



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

**REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA E EXERCÍCIO DA
REPRESENTATIVIDADE DA RAINHA E PRINCESAS DA
28ª FESTA DA EXPOCENTRO - 2024**

1. DO OBJETIVO

O presente regulamento tem como objetivo eleger a rainha e as princesas da 28ª FESTA DA EXPOCENTRO - 2024, que ocorrerá em maio de 2024, no Parque de Exposições Pouso dos Tropeiros, em Curitibanos – SC.

As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a 28ª edição da Festa da Expocentro, os valores sociais, históricos, culturais e econômicos do município de Curitibanos, especialmente por sua hospitalidade e identidade cultural do município, também, divulgar as ações da Prefeitura Municipal de Curitibanos e realizar visitas institucionais, entre outros.

2. DO CONCURSO

2.1 - O presente concurso ocorrerá no dia 16 de junho, às 19 horas no Parque Pouso do Tropeiro;

2.2 – A organização do concurso é de responsabilidade da empresa contratada, Departamento da Cultura e da Comissão Central Organizadora (CCO) da 28ª Festa da Expocentro.

2.3 - No concurso serão outorgados os títulos de Rainha, 1ª e 2ª Princesas, cujas outorgadas farão jus aos prêmios e vantagens oferecidos por patrocinadores ou apoiadores do concurso e pela organização do evento, conforme especificado neste regulamento;

2.4 – O mandato das eleitas se estenderá até a realização do próximo concurso;

2.5 – Haverá um número limitado de inscrições, no máximo 12 (doze) candidatas seguindo a ordem de inscrição. As demais inscrições que superarem o número limitado, ficarão como suplentes.



3. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 – Poderão participar do presente concurso na condição de candidata às pessoas que preencherem as seguintes condições:

- a) ser do sexo feminino;
- b) ser natural de Curitiba, ou estar residindo no município há pelo menos (05) cinco anos, até o último dia previsto para o recebimento de inscrição para o concurso.
*Esta comprovação deverá ser feita através de contas de água, luz, telefone ou contrato de locação, em nome dos pais ou da própria candidata;
- c) ter entre (18) dezoito a vinte e cinco (25) anos completos até o dia do concurso;
- d) não ter filhos;
- e) ter disponibilidade para divulgar a 28ª Festa da Expocentro, o Município de Curitiba, a Prefeitura e suas ações, visitas institucionais sob as condições e critérios determinados pelo Departamento da Cultura e pela Comissão Central Organizadora da 28ª Festa da Expocentro;
- f) não ter recebido o título de rainha ou de princesa de quaisquer das edições anteriores da Expocentro;
- g) não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Curitiba e da Comissão Central Organizadora da 28ª Festa da Expocentro;
- h) não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso, seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;
- i) não ter, a qualquer tempo, posado nua ou em poses eróticas divulgadas em revistas ou quaisquer outros meios de publicação (qualquer espécie de mídia) e apelos ou conotações sexuais;

Parágrafo único: No caso da existência de material relacionado ao item anterior, informar através de denúncia com provas substanciais ao Departamento de Cultura ou à Comissão Central Organizadora da 28ª Festa da Expocentro, para que seja analisada e deferida ou não a participação da candidata pelos representantes oficiais da CCO e Departamento da Cultura;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

k) as candidatas têm que possuir o estado civil SOLTEIRA, ou seja, as candidatas NÃO podem ser CASADAS ou/e ter UNIÃO ESTÁVEL, ou/e dividir moradia com companheiro (a) que configure união estável. A descrição em redes sociais de estado de relacionamento como “NAMORANDO” ou/e “RELACIONAMENTO SÉRIO” não configuram impedimento para participar do concurso.

3.2 – Todas as candidatas inscritas deverão participar do evento de apresentação para a imprensa e autoridades que ocorrerá em horário e local a ser definido, bem como, os ensaios preparatórios para o concurso, e encontros a critério do Departamento da Cultura e Comissão Organizadora da 28ª Festa da Expocentro, sob pena de desclassificação;

3.3 – Em caso de ausências durante os ensaios preparatórios, as candidatas deverão apresentar justificativas, ficando a critério dos responsáveis 28ª Festa da Expocentro, se a candidata será mantida ou será desclassificada do concurso;

3.4 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da Festa da Expocentro em qualquer de suas edições, bem como em todas as ações indicadas pelo Departamento da Cultura e Comissão Central Organizadora da 28ª Festa da Expocentro e Prefeitura Municipal de Curitiba – SC;

3.5 – A partir da data de inscrição, as candidatas NÃO poderão participar de entrevistas, ensaios audiovisuais, manifestações públicas de qualquer espécie, sem a prévia autorização e acompanhamento dos membros do Departamento da Cultura ou da Comissão Central Organizadora da 28ª Festa da Expocentro;

3.6 – Não serão permitidas publicações em redes sociais, periódicos, mídia em geral, que ofendam demais concorrentes, integrantes do concurso;

3.7 – A partir da inscrição, a imagem de cada candidata estará vinculada a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Prefeitura Municipal de Curitiba e da 28ª Festa da Expocentro. Serão permitidas postagens em redes sociais, desde que atendam as determinações, que serão repassadas durante os treinamentos e ensaios preparatórios.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As interessadas em participar deverão preencher a ficha de inscrição (em anexo) e entregar juntamente com outros documentos na Secretaria da Educação e Cultura no Setor da Cultura, situado à Rua Marcos Gonçalves de Farias, 427 (antigo Cesec), das 8 às 11h e das 13:30 às 16h, a partir do dia 10 de abril a 21 de abril de 2023; ou até que se complete o número de 12 (doze) inscritas;

4.2 - A efetivação da inscrição do presente regulamento dá-se pelo cumprimento integral da ficha de inscrição e demais documentos descritos no item 4.3, mediante protocolo com número de sua identificação;

4.3 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:

a) fotocópia da carteira de identidade e do CPF;

b) uma foto atualizada;

c) comprovante de endereço do ÚLTIMO MÊS (referente ao mês da inscrição);

d) breve histórico de vida da candidata contendo: dados pessoais, escolaridade, profissão e outros elementos que entender pertinentes para utilização em futuras matérias jornalísticas e/ou de divulgação da 28ª Festa da Expocentro e atividades do Departamento da Cultura de Curitibanos;

e) no caso de vínculo empregatício, declaração do empregador consentindo com a sua liberação para cumprir os compromissos como candidata e/ou como Rainha e/ou Princesa da 28ª Festa da Expocentro, como ensaios, cursos, sessão fotográficas, entrevistas e outros;

f) Termo de Responsabilidade, conforme modelo anexo, devidamente assinado, e entregue com a Ficha de Inscrição.

4.5 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 4.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Departamento da Cultura.

4.6 – A candidata ao se inscrever deverá estar representando uma entidade com personalidade jurídica.



5. DA ELEIÇÃO

5.1 – No dia da eleição do presente concurso, a candidata deverá, obrigatoriamente, se apresentar uma hora antecedência com a roupa disponibilizada.

5.2 – O cabelo, a maquiagem e sapatos serão de responsabilidade de cada candidata para o dia da eleição;

5.3 – Será proibida a entrada de pessoas, exceto a organização do concurso, no camarim. Assim como o uso de faixas, apitos e buzinas durante as apresentações das candidatas;

5.4 – O Corpo de Jurados, que avaliará e escolherá as vencedoras, será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, sem qualquer parentesco e/ou vinculação com as candidatas, não ligadas direta ou indiretamente à administração municipal;

5.5 – Para a escolha das vencedoras, o Corpo de Jurados levará em conta os seguintes quesitos:

- a) postura;
- b) desenvoltura e elegância na passarela;
- c) beleza e simpatia;
- d) capacidade de comunicação;
- e) conhecimento sobre o município e a festa;

5.6 – Para o julgamento, as candidatas desfilarão, individual e coletivamente, em passarela para avaliação pelo Corpo de Jurados.

5.7 – A forma de votação e demais regras da escolha obedecerão aos seguintes critérios:

- a) o corpo de jurados será formado por cinco (05) profissionais de diferentes segmentos da sociedade;

5.8 - Fases da eleição, as candidatas se apresentarão aos jurados e ao público presente em três etapas:

- 1ª - Desfile Conjunto;
- 2ª - Desfile Individual;
- 3ª - Explicação oral.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

5.8.1 Os jurados avaliarão as candidatas conforme o item 5.5 através de pontuação. As 03 (três) candidatas mais votadas serão as eleitas, declarada rainha da 28ª Festa da Expocentro; a segunda colocada será a 1ª princesa e a terceira colocada no concurso será a 2ª princesa. Em caso de empate haverá nova votação entre as concorrentes empatadas.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 – Cada uma das vencedoras, independentemente do título, receberá:

- a) faixa;
- b) prêmios e/ou brindes a serem definidos por apoiadores do evento;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A partir da proclamação oficial do resultado, as eleitas se comprometem a:

- a) comparecerem a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Prefeitura Municipal de Curitibanos, Departamento da Cultura e CCO da Festa, eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se sempre de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) usar os trajes e acessórios definidos e/ou fornecidos sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da 28ª Festa da Expocentro;
- c) participar todos os dias/noites da 28ª Festa da Expocentro, recepcionando autoridades, convidados, imprensa e visitantes, buscando sempre divulgar aspectos culturais, econômicos, sociais e históricos do Município e fornecendo dados e informações sobre a Festa;
- d) não fazer uso, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

7.2 – Sempre que estiverem em uso da faixa de seus cargos, as eleitas não poderão se fazer acompanhar por parentes, amigos ou companheiros, e no caso de absoluta



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

necessidade, os contatos com essas pessoas, por quaisquer meios, serão feitos através de membros da CCO ou do Departamento Cultura;

7.3 – Durante o evento e quando em atividades oficiais relativas 28ª Festa da Expocentro, as eleitas não poderão fazer uso de telefones celulares, nem de outros meios eletrônicos de comunicação, a não ser em casos de absoluta necessidade e com a devida autorização dos seus acompanhantes designados;

7.4 – Na hipótese de perda do título, a CCO e Departamento Cultura farão a substituição pelo critério de classificação no concurso, devendo a eleita afastada devolver toda a premiação até então recebida, ficando, ainda, sem direito à percepção de quaisquer outras premiações e/ou vantagens ainda não entregues;

7.5 – A partir da sua eleição e até a escolha de suas substitutas, a Rainha e as Princesas não poderão participar de outros concursos semelhantes e/ou equivalentes, sob pena de perda da representatividade e sua imediata substituição na forma prevista neste Regulamento.

7.6 – Juntamente com a entrega da Ficha de Inscrição e demais documentos exigidos regulamento, a candidata deverá trazer preenchido e assinado o termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso (em anexo), comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

7.7 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Organização do Evento e Departamento da Cultura.

Curitiba, 23 de março de 2023


KLEBERSON LUCIANO LIMA

Prefeito Municipal


ISMAEL ANTONELLO PEREIRA

Secretário de Educação e Cultura



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

**TERMO DE RESPONSABILIDADE CANDIDATAS A RAINHA E PRINCESAS DA
28ª FESTA DA EXPOCENTRO - 2024**

Eu, _____,
RG nº _____ CPF _____, brasileira,
residente e domiciliada na _____, nº _____,
Bairro _____ em Curitibanos – SC, na qualidade de candidata no
concurso para escolha da rainha e das princesas da 28ª Festa da Expocentro - 2024,
declaro ter pleno conhecimento do Regulamento Oficial do Concurso, cuja cópia
declaro receber neste ato, assim como assumo total responsabilidade quanto à
veracidade dos documentos e informações pessoais entregues junto com a Ficha de
Inscrição, comprometendo-me a cumprir todas as disposições do referido
Regulamento, sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.
Expressamente, declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos
determinada pela Comissão Central Organizadora da 28ª Festa da Expocentro e/ou
pelo Departamento de Cultura de Curitibanos, antes e durante a realização do
concurso, assim como, após eleita, cumprirei integralmente a agenda de eventos,
ficando à disposição da CCO e da Prefeitura Municipal de Educação / Departamento
de Cultura para participações em festas, eventos, confraternizações, entrevistas e
demais atos promocionais do evento e de qualquer atividade que seja requerida pela
Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Em caso de gravidez, problemas de
saúde e de outros que prejudiquem participação e/ou realização do concurso ou na
participação de eventos para divulgação da 28ª Festa da Expocentro, me comprometo
a notificar imediatamente os organizadores do evento, a quem compete à decisão final
sobre o incidente, administrativamente irrecorrível, ainda que signifique cancelamento
da inscrição ou perda do título e das premiações recebidas ou a receber. Por fim,
responsabilizo-me em participar do ato de passagem de título de rainha e/ou princesa
da 28ª Festa da Expocentro.

Curitibanos, ____ de _____ de 2023.

NOME LEGÍVEL _____



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E DAS PRINCESAS
28ª FESTA DA EXPOCENTRO - 2024

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Endereço: _____ CEP _____
Bairro: _____ Tempo que reside em Curitibanos: _____
Telefone (watss): _____ e-mail: _____
RG _____ CPF _____
Naturalidade _____
Data de Nasc ____/____/____ Idade: _____ Altura: _____ Peso: _____
Filiação:
Pai _____
Mãe _____
Grau Escolaridade: _____
Curso: _____ Série/Fase: _____
Instituição de ensino: _____

Entidade que representa: _____

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento estabelecido pela Comissão Organizadora do Concurso da Rainha e Princesas da 28ª FESTA DA EXPOCENTRO.

Candidata

Curitibanos (SC), ____ de _____ de 2023.